



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 016, de 07/02/2023

Ementa: *Determina o expediente dos dias 20 e 21/02/2023 como ponto facultativo integral e dia 22/02/2023 como ponto facultativo até as 12 horas e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de regimentar o expediente dos dias 20, 21 e 22/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente dos dias 20 e 21/02/2023 como ponto facultativo integral e 22/02/2023 como ponto facultativo até as 12 horas no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente